PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/223/2025.

Congonhas, 06 de outubro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva.

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 251/2025, encaminhado por meio do Ofício 313/2025/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento.

- PMC/SEMED/2025

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2717/2025
Data: 06/10/2025 - Horário: 16:46
Legislativo

Congonhas
MINAS GERAIS

Congonhas, 03 de outubro de 2025.

DE: Secretária Municipal de Educação – Marcilaine Cássia Barbosa Lana

PARA: Hiago Dias Leite Seabra – Diretor de Relações Legislativas

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento 251

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao requerimento apresentado, no qual se solicitam informações acerca das obras e projetos em execução, especialmente no que tange à Escola Municipal Maria Augusta Monteiro, cumpre esclarecer o que segue:

Foram realizadas visitas técnicas conjuntas com representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e com engenheiros da Secretaria Municipal de Obras, a fim de procederem à avaliação das obras já iniciadas na Escola Municipal Maria Augusta Monteiro, especificamente quanto à construção e cobertura da quadra poliesportiva, cuja execução encontrava-se paralisada.

Constatou-se, à época, a inexistência de projeto arquitetônico formal para a devida continuidade da obra. Diante disso, determinou-se de imediato a elaboração de estudo técnico e a regular formalização do projeto arquitetônico, observando-se todos os parâmetros legais e técnicos de engenharia civil.

Informa-se, por oportuno, que o processo de formalização do referido projeto arquitetônico já se encontra em andamento, providência indispensável para a retomada da execução da obra de construção e cobertura da quadra, garantindo-se a legalidade e a segurança técnica necessárias.

Nestes termos, permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, caso se façam necessários.

Adnilson José da Costa.
Secretário Adjunto Municipal de Educação.